

Ex.mos Senhores Beneficiários do ON.2,

A Comissão Diretiva do “ON.2 - O Novo Norte” (Programa Operacional Regional do Norte) vem, pelo presente meio, informar V. Exas. que se encontra disponível uma nova versão da Orientação de Gestão 9 (2009), relativa aos projetos geradores de receitas.

O documento aplica-se a todos os projetos geradores de receitas aprovados no ON.2, independentemente da data de decisão, podendo inclusive ter impacto nos montantes de cofinanciamento já decididos.

A presente Orientação de Gestão não se aplica a operações enquadradas no âmbito dos Sistemas de Incentivos, para os quais se adotam, nesta temática, as orientações dos Organismos Intermédios.

A Comissão Diretiva do ON.2